

PORTARIA Nº 172, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

*Define membros da Comissão  
de Apoio ao núcleo de Monitoramento*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Definir os membros da Comissão de Apoio ao núcleo de Monitoramento, composta pelos seguintes membros:

DANIELA DOS SANTOS GICK  
RENATA DE MIRANDA GONÇALVES  
CRISTIANE KENES NUNES  
ALINE SOARES MARTINS GOMES  
CAROLINE DE OLIVEIRA SILVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28/04/2026.

Canoas, vinte e oito de abril de dois mil e vinte e seis. (28/04/2026).

---

**Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano**  
Diretora Presidente da FMSC